



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2905/2024
07/06/2024 - 10:53
IND 1642/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a Incentivar o uso de Bicicletas e o Transporte Público como alternativas ao Transporte Individual Motorizado.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a Incentivar o uso de Bicicletas e o Transporte Público como Alternativas ao Transporte Individual Motorizado. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Incentivar o uso de Bicicletas e o Transporte Público como alternativas ao Transporte Individual Motorizado é uma medida essencial e estratégica para promover a mobilidade urbana sustentável e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos de Indaiatuba, devido aos seguintes motivos:

- 1. Redução da Emissão de Poluentes:** O transporte individual motorizado é uma das principais fontes de emissão de gases poluentes, como CO₂ e outros compostos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. Incentivar o uso de bicicletas e do transporte público contribui significativamente para a redução dessas emissões, promovendo um ar mais limpo e uma cidade mais saudável.
- 2. Descongestionamento das Vias Urbanas:** A dependência excessiva de veículos individuais resulta em congestionamentos, principalmente nas horas de pico. Promover o uso de bicicletas e do transporte público alivia a carga nas vias, reduzindo engarrafamentos e melhorando a fluidez do trânsito para todos os modos de transporte.
- 3. Economia de Recursos Financeiros:** O uso de bicicletas e do transporte público é mais econômico tanto para os cidadãos quanto para a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2905/2024
07/06/2024 - 10:53
IND 1642/2024

administração pública. Cidadãos economizam em combustível, manutenção de veículos e estacionamento, enquanto a administração pode reduzir os custos com infraestrutura viária e manutenção de ruas.

4. **Melhoria da Saúde Pública:** O ciclismo é uma forma eficaz de exercício físico, contribuindo para a redução do sedentarismo e a prevenção de doenças crônicas como obesidade, diabetes e problemas cardiovasculares. Além disso, menos carros nas ruas significam menos acidentes de trânsito, melhorando a segurança viária.
5. **Sustentabilidade e Preservação Ambiental:** Incentivar modos de transporte sustentáveis está alinhado com os objetivos de desenvolvimento sustentável, promovendo um uso mais responsável dos recursos naturais e preservando o meio ambiente para as futuras gerações.
6. **Preparação para o Futuro:** Diante do crescimento populacional e dos desafios ambientais, é essencial que Indaiatuba se prepare para o futuro adotando soluções de mobilidade sustentáveis. **Incentivar o uso de bicicletas e do transporte público é uma medida proativa que garante uma cidade mais resiliente e adaptada às necessidades futuras.**

A promoção do uso de bicicletas e do transporte público como alternativas ao transporte individual motorizado traz benefícios amplos e duradouros para a cidade de Indaiatuba. Essas medidas contribuem para a saúde pública, a sustentabilidade ambiental, a inclusão social e a eficiência da mobilidade urbana. Contamos com o apoio e empenho da Prefeitura Municipal para a implementação dessas ações, que promoverão uma cidade mais sustentável, saudável e acessível para todos.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 2024.

SILENE CARVALINI
Vereadora